



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Alterações:

Revogado pelo ATO P Nº 59/2024-LEG/ALE, de 21/08/2024

~~ATO P Nº 004/2023-LEG/ALE~~

~~Dispõe sobre a realização de missas e cultos no Auditório Amizael Gomes da Silva, destinados aos membros e servidores desta Casa de Leis.~~

~~O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Requerimento nº 05/23, de autoria do Deputado Delegado Camargo, aprovado na Sessão Ordinárias do dia 15/02/2023,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica instituída, às segundas-feiras, das 08h30 às 09h30, a realização de missas e cultos no Auditório Amizael Gomes da Silva, com a participação dos membros e servidores desta Casa de Leis.~~

~~§ 1º As cerimônias serão realizadas alternadamente, em uma segunda-feira, missa; na outra, culto, e assim sucessivamente.~~

~~§ 2º No dia e horário estabelecido no caput deste artigo, os servidores estão autorizados a, voluntariamente, comparecerem à respectiva cerimônia, missa ou culto.~~

~~Art. 2º A Divisão de Cerimonial desta Casa de Leis, em conjunto com a Assessoria do Parlamentar proponente, fica responsável pela organização e contato com os ministrantes.~~

~~Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2023.~~

~~Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO~~

ATO Nº0695/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

PAULA LYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da Deputada Gislaine Lebrinha, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 004/2023-LEG/ALE

Dispõe sobre a realização de missas e cultos no Auditório Amizael Gomes da Silva, destinados aos membros e servidores desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Requerimento nº 05/23, de autoria do Deputado Delegado Camargo, aprovado na Sessão Ordinárias do dia 15/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, às segundas-feiras, das 08h30 às 09h30, a realização de missas e cultos no Auditório Amizael Gomes da Silva, com a participação dos membros e servidores desta Casa de Leis.

§ 1º As cerimônias serão realizadas alternadamente, em uma segunda-feira, missa; na outra, culto, e assim sucessivamente.

§ 2º No dia e horário estabelecido no caput deste artigo, os servidores estão autorizados a, voluntariamente, comparecerem à respectiva cerimônia, missa ou culto.

Art. 2º A Divisão de Cerimonial desta Casa de Leis, em conjunto com a Assessoria do Parlamentar proponente, fica responsável pela organização e contato com os ministrantes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO